

<b>Cliente: Nalco Brasil Ltda.</b>	
Endereço: Rua S-3, s/ nº, Lote 14, Quadra W, Bairro Novo Cavaleiros. CEP: 27937-539	
Contato: Felipe Duarte Silva	
Telefone: (22) 2765 4660	E-mail: fbdsilva@nalco.com

### INFORMAÇÕES GERAIS

<b>Método Utilizado:</b> EPA 1664.
<b>Responsável pela coleta:</b> Cliente
<b>Data de recebimento das amostras:</b> 21/12/10
<b>Temperatura de recebimento °C:</b> Refrigerada
<b>Data da Análise:</b> 21/12/10 à 30/12/10
<b>Data de Emissão do Relatório:</b> 30/12/10
<b>Ordem de Serviço:</b> 3014004.00164-001/10

ID da SGS	Ponto de Amostragem	Amostra nº.	Data da coleta	Hora da coleta	Temperatura(°C)
9494/10	OCM – Starboard Slop Tank	10/246	09/12/10	15:30	**
9495/10	OCM – Starboard Slop Tank	10/247	10/12/10	08:30	**
9496/10	OCM – Starboard Slop Tank	10/248	11/12/10	08:15	**
9497/10	OCM – Starboard Slop Tank	10/249	12/12/10	10:15	**
9498/10	OCM – Starboard Slop Tank	10/250	13/12/10	15:30	**
9499/10	OCM – Starboard Slop Tank	10/251	14/12/10	16:00	**
9500/10	OCM – Starboard Slop Tank	10/252	15/12/10	15:45	**
9501/10	OCM – Starboard Slop Tank	10/253	16/12/10	16:00	**
9502/10	OCM – Starboard Slop Tank	10/254	17/12/10	13:30	**
9503/10	OCM – Starboard Slop Tank	10/255	18/12/10	15:45	**
9504/10	OCM – Starboard Slop Tank	10/256	19/12/10	16:00	**

#### AMOSTRA 10/246

Data da Coleta: 09/12/10

Análise	Unidade	Resultado	Especificação
Teor de Óleo e Graxa	mg/L	11,0	42

#### AMOSTRA 10/247

Data da Coleta: 10/12/10

Análise	Unidade	Resultado	Especificação
Teor de Óleo e Graxa	mg/L	11,0	42

#### AMOSTRA 10/248

Data da Coleta: 11/12/10

Análise	Unidade	Resultado	Especificação
Teor de Óleo e Graxa	mg/L	14,5	42

#### AMOSTRA 10/249

Data da Coleta: 12/12/10

Análise	Unidade	Resultado	Especificação
Teor de Óleo e Graxa	mg/L	11,3	42

#### AMOSTRA 10/250

Data da Coleta: 13/12/10

Análise	Unidade	Resultado	Especificação
Teor de Óleo e Graxa	mg/L	3,5	42

# RELATÓRIO DA QUALIDADE 1018.10 REV.00

AMOSTRA 10/251 Data da Coleta: 14/12/10			
Análise	Unidade	Resultado	Especificação
Teor de Óleo e Graxa	mg/L	<1	42

AMOSTRA 10/252 Data da Coleta: 15/12/10			
Análise	Unidade	Resultado	Especificação
Teor de Óleo e Graxa	mg/L	4,3	42

AMOSTRA 10/253 Data da Coleta: 16/12/10			
Análise	Unidade	Resultado	Especificação
Teor de Óleo e Graxa	mg/L	1,9	42

AMOSTRA 10/254 Data da Coleta: 17/12/10			
Análise	Unidade	Resultado	Especificação
Teor de Óleo e Graxa	mg/L	4,5	42

AMOSTRA 10/255 Data da Coleta: 18/12/10			
Análise	Unidade	Resultado	Especificação
Teor de Óleo e Graxa	mg/L	<1	42

AMOSTRA 10/256 Data da Coleta: 19/12/10			
Análise	Unidade	Resultado	Especificação
Teor de Óleo e Graxa	mg/L	<1	42

OBSERVAÇÕES FINAIS
<ul style="list-style-type: none"> <li>Os resultados obtidos têm seu valor restrito às amostras analisadas.</li> <li>As amostras foram analisadas como recebidas, isentando o laboratório de qualquer responsabilidade referente aos procedimentos e dados de coleta.</li> <li>Limite apresentado refere-se ao valor máximo permissível estabelecido pela Resolução CONAMA nº. 393, artigo 5, de 08/08/2007.</li> </ul>

  
 Gláucia da Silva  
 CRQ: 03155507 - 3ª Região  
 Responsável Técnica

A informação declarada neste relatório (ou certificado) é oriunda dos resultados de inspeção ou procedimentos analíticos efetuados de acordo com as instruções do Cliente, e/ou nossa avaliação de tais resultados com base em quaisquer padrões técnicos, práticas comerciais ou experiência, ou outras circunstâncias as quais de nossa opinião profissional serem levadas em conta. Para avaliação dos resultados, os registros de precisão dos métodos se aplicam. Favor referir-se também ao ASTM 3244-90a, IP 367/84 e IP Standard ( Test Methods ) Appendix E, Standard Practice for Utilization of Test Data, para determinar a conformidade com as especificações. A emissão deste Certificado não isenta os compradores ou vendedores de exercerem todos os direitos, nem os exime de todas as suas responsabilidades de conformidade com o Contrato de Venda. As disposições em contrário não são de nossa responsabilidade. A responsabilidade da Empresa sob este Certificado limita-se aos casos de negligência grave comprovada pelos Principais e não será superior a dez vezes o valor dos honorários ou comissões. Exceto por acordo especial, as amostras, se retiradas, não serão retidas pela Empresa por mais de três meses.